

**PORTARIA MUNICIPAL nº 208/2021**  
de 28 de abril de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de 40 (quarenta) volumes de Literatura Infante Juvenil e 19 (dezenove) volumes de literatura adulta, com a empresa **ODY COMERCIO DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.935.116/0001-12, localizada na Rua Policarpo Vieira nº 39, na cidade de Passo Fundo/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

03 – COORDENADORIA DE CULTURA

0412100102.062000 – Manutenção Serviços Coordenadoria da Cultura

33903000.0000 – Material de Consumo (234)

Código Reduzido: 3354

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 28 de abril de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico